

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 026 de 22 de Maio de 2018

Dispõe sobre aprovação de aquisição de Ambulância de Transporte Sanitário, para remoção simples e eletiva de paciente no valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, CNES: 2471744, município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III – A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Portaria Nº 788/GM/MS, de 15 de Março de 2017, Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VI – A Portaria GM/MS Nº 2.214, de 31 de Agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

VII – A Portaria Nº 2.563, de 3 de Outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VIII – A Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, consolidada até a I. N. Conj. SEPLAN/SEFAZ/CGE 005/2015, a qual estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

IX – A Portaria GBSES N°85 de 17 de Abril de 2018, que Instituir modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2018;

X – A Resolução CIB N° 90 de 03 de Setembro de 2015, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

XI – A Resolução CIB N° 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

XII – Ofício N°156/2018, de 26 de Abril de 2018, da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, que encaminha a Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso a documentação para a Proposta de Emenda Parlamentar n° LOA/2018 - n°79/17, para a aquisição de Ambulância de Transporte para remoção simples e eletiva de paciente no valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais);

XIII – Ofício N°159/2018, de 21 de Maio de 2018, da Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, solicitando Pauta na Reunião de CIRMNM de 22 de Maio do corrente ano;

XIV – A Proposta de aquisição de Ambulância de Transporte para remoção simples e eletiva de paciente no valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

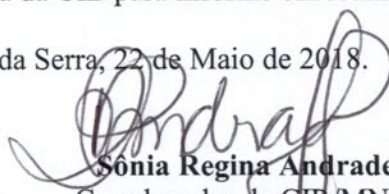
XVI – A Resolução N°013, de 21 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, que aprova a Emenda Parlamentar n° LOA/2018 - n°79/17, para a aquisição de Ambulância de Transporte para remoção simples e eletiva de paciente no valor de R\$ 214.633,00 no município de Campo Novo do Parecis – MT.

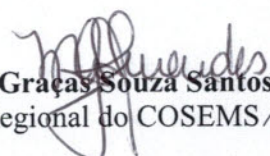
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo Único a Proposta de Aquisição de Ambulância de Transporte Sanitário, para remoção simples e eletiva de paciente no valor de R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, para atender a Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, CNES: 2471744, localizada na Rua: Paraná, 810 NE, Centro, município de **Campo Novo do Parecis**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Tangará da Serra, 22 de Maio de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIB/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

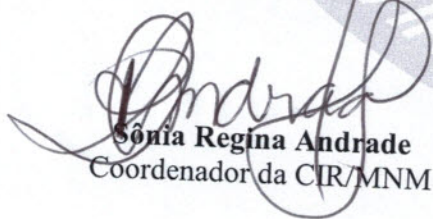


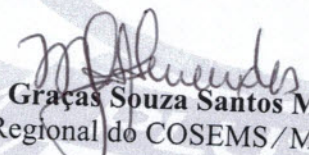
ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº.026
DE 22 DE MAIO DE 2018

Proposta de Aquisição Ambulância de Transporte Sanitário
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº LOA/2018 - Nº79/17

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT		
UNIDADE ATENDIDA	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis		
CNES	2471744		
ENDEREÇO	Rua: Paraná, 810NE, Centro, município de Campo Novo do Parecis		
VALOR DA EMENDA	R\$ 214.633,00		
Equipamentos/ Material Permanente	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
Ambulância de Transporte Sanitário, para remoção simples e eletiva de paciente	01	R\$ 214.633,00	R\$ 214.633,00
VALOR TOTAL			R\$ 214.633,00

Tangará da Serra, 22 de Maio de 2018.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



OFÍCIO Nº: 158/2018

PARA: Escritório Regional de Saúde – ERS/TGA.

ASSUNTO: Encaminhar o Projeto e a Resolução aquisição ambulância e o ofício nº 107/2018.

Prezado (a) Senhor (a)

A Secretaria de Saúde vem através deste, encaminhar o projeto da Proposta de Aquisição Ambulância de Transporte para Remoção de Paciente e a Resolução de Conselho Municipal de Saúde – CMS e o Ofício nº 107/2018 do Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Consórcio.

Sem mais para o momento, encontro-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis – MT, 23 de Maio de 2018

MARCOS BIRCK
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 016/2017

Ilma Srª
Nilva de F. Oliveira da Boa Morte
SE da CIR/MNM

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	710
Data	24/05/18
Horas	13:00
Recebido por:	André Luiz



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT



RESOLUÇÃO Nº 13/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 169 de 25 de Novembro de 1991, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

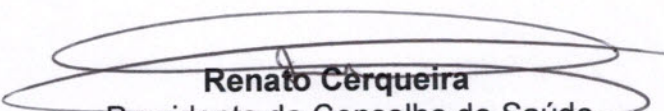
Considerando a necessidade, sendo que já foi apresentado o mesmo ao Conselho em reunião.

RESOLVE:

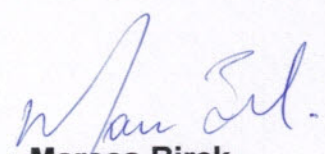
Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Estadual nº LOA/2018 - 79/17 para Aquisição Ambulância de Transporte para Remoção Simples e Eletiva de Paciente no valor de 214.633,00 do Município de Campo Novo do Parecis – MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis – MT 21 de Maio 2018.


Renato Cêrqueira

Presidente do Conselho de Saúde


Marcos Birck

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 016/2017

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO
AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO**

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA (S).

NOME: Secretaria Municipal de Saúde		
Tipo: Unidade: Secretaria Municipal de Saúde		
CNPJ:	CNES:	2471744
Endereço: Rua Paraná, nº 810 NE - Centro.		

OBJETO DA PROPOSTA

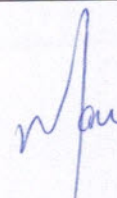
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Unidade Assistida: Secretaria Municipal de Saúde	CNES	2471744
JUSTIFICATIVA: O município de Campo Novo do Parecis localizado no Estado do Mato Grosso, com uma população de aproximadamente 42.000 habitantes conta com 01 hospital credenciado ao Sistema Único de Saúde - SUS denominado Centro Hospitalar Parecis – Euclides Horst (CNES 2655802) fundado em julho de 2002, sendo, portanto referência para todo atendimento, da população do município, e por estar localizado em um entroncamento entre a BR 364, MT 358, MT 170, MT 235, atende pacientes em trânsito que necessita de assistência médica, priorizando os princípios preconizados pelo SUS da universalidade, equidade e integralidade. O hospital é classificado como de pequeno porte, é referencia regional para atendimento de Hantavirose e todas as Especialidades (Ortopedia Geral, Pediatria e obstetrícia e Cirurgia Geral e Clínica Geral) da Baixa Complexidade, e referencia regional para atendimento Saúde Indígena, tendo em vista que no município há 13 aldeias. O hospital possui apenas 01 (um) leito de estabilização, o que tem possibilitado a manutenção da vida de pacientes, sendo que o município com UTI mais próximo esta localizado a 150 km de distância, no entanto aquisição ambulância de transporte para remoção facilitara remoção do paciente.		

**Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

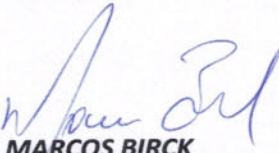
UNIDADE ASSISTIDA

Ambiente:	Recurso Estadual		Contrapartida Municipal			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância de Transporte para remoção simples e eletiva de paciente	01	214.633,00	214.633,00	-	-	-
Característica Física	Especificação					



AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B): Veículo adaptado do tipo furgão (original de fábrica, zero km, modelo/ano 2018 na cor para ambulância de serviço básico, com ar-condicionado na cabine (motorista e passageiro). Compartilhamento traseiro adaptado como Ambulância de Suporte Básico de Vida Tipo "B"; teto alto, 04 (quatro) portas, sendo: 02 (duas) na cabine, 01 (uma) na lateral direita sendo corredeira, e 01 (uma) traseira dupla com abertura para os lados; Compartimento interno de carga com no mínimo: 10 m³, tendo também no mínimo, 3,2 metros de comprimento, 1,8 metros de altura e 1,7 metros de largura; Combustível: Biodiesel e compatível com qualquer tipo de óleo diesel; Potência mínima: Igual ou superior a 120 CV. Distância entre eixos: mínimo 3.000mm; Comprimento Total: mínimo 5.500mm e máximo 7.000 mm; Altura Veículo Descarregado: mínimo 2.400mm; Altura Carga Carregado/Descarregado mínimo 530/600mm; Comprimento da Zona de Carga: mínimo 3.265mm; Compartilhamento Carga, altura/largura: mínimo 1.800/1.700mm; Balanço Dianteiro /Traseiro – mínimo 900/965mm. Eixo dianteiro: mínimo 1.800kg; Eixo traseiro: mínimo 2.100kg; Peso Bruto Total: mínimo 3.500kg; Carga Útil: mínimo 1.500kg. Caixa de câmbio manual de 05 ou 06 marchas. Direção: Hidráulica; Tração: 4x2; Suspensão Dianteira: Independente, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora; Suspensão Traseira: Rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora; Tanque de Combustível: mínimo de 75 Litros; Pneus: 205/75R16C ou 225/75R16C; Rodas: Aço, mínimo 6Jx16"; Iluminação especial: Luzes de demarcação lateral. Freio Freio hidráulico, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados; ABS. Velocidade Máxima (KM/h): mínimo 120; Capacidade Máxima em Subida (%): mínimo 40. Principais Equipamentos do Veículo: Airbags; Rádio AM/FM, estéreo, com CD MP3 com Entrada USB e Bluetooth; Faróis de Neblina; Piso Naval com Ancoragem; Revestimento Lateral; Estribo Traseiro; Alça de Acesso à Zona de Carga; Ar-condicionado original de fábrica; Protetor de cárter e câmbio; Retrovisor externo do lado esquerdo e direito; Jogo de tapetes; Cintos de segurança dianteiros laterais de 03 pontos. Equipamento de radiocomunicação fixo e móvel. Teto inteiriço moldado em fibra de vidro na cor branca; Isolamento termo acústico em todo o veículo; Laterais em módulos inteiriços, em fibra de vidro na cor branco lavável em coat-gel; Piso em compensado naval revestido em vinil de PVC antiderrapante (lavável); Parede divisória em compensado naval revestida em fórmica texturizada com porta de correr; Pega mão semi-embutido no teto do veículo em perfil tubular de alumínio polido; Maca Biarticulada retrátil com regulagem de encosto, em estrutura de alumínio com colchonete, cintos de segurança e sistema de travamento com capacidade para 160kg; Cadeira de Rodas de Resgate; Prancha longa em compensado com cintos de segurança; Prancha curta em compensado com cintos de segurança; Iluminação de dupla intensidade com 05 (cinco) luminárias leds; 02 (duas) Luminárias direcionais à maca com lâmpadas dicróicas de 55 watts superled; 01 (uma) Tomada elétrica de 12Vcc e 04 tomadas 110 Vca; Captação de energia externa com tomada e cabo de 20 metros; Bateria auxiliar 100 A; Nobreak com função inversor de voltagem; Sinalizador acústico-visual em "leds" de (tipo barra) na cor vermelha montado em alumínio extrudado com módulos em policarbonato de alta resistência com tratamento UV com contorno elíptico com 120mm de altura; Sirene eletrônica constituída de amplificador digital micro-controlado para controle de sirene e luzes com chaves rotativas, com unidade sonofletora de 100 Watts de potência com 04 (quatro) Tons diferenciados; Sistema de megafone independente de 100 Watts acoplada a uma corneta aerodinâmica; Sirene indicadora de marcha à ré com botão liga/desliga; Luzes de advertência (quatro) laterais seqüenciais (02 luminárias rubi vermelha) em cada lateral produzida em ABS com lente em policarbonato translúcido com tratamento UV de leds; Luzes de advertência laterais seqüenciais (luz de cena incolor), sendo uma em cada lateral produzida em policarbonato translúcido com tratamento UV de 8 led's; Barra tipo aerostick rubi em leds para sinalização traseira;

	Sinalizador estroboscópico em leds nos faróis e nas lanternas do veículo; Banco baú para 03 (três) pessoas com cintos de segurança 03 pontos, com assento e encosto individuais sem quinas vivas confeccionado em compensado naval, revestido em fórmica texturizada; Lixeira com porta embutida no banco baú; Lixeira plástica; Armário suspenso com portas deslizantes em acrílico sem quinas vivas revestido interna e externamente em fórmica texturizada ao longo da lateral esquerda; 01 (um) Cilindro de oxigênio de 3m³ Com válvula, manômetro fixado com suporte metálico e cintas do tipo catraca; 01 (um) Cilindro de oxigênio de 1m³ portátil, com válvulas, manômetro fixado com suporte metálico e cintas do tipo catraca; 01 (uma) Régua tripla com Fluxômetro, Umidificador, Aspirador tipo Venturi, máscara nebulizadora; Painel de controle com botoeira e luzes de indicação; Quadro de alimentação com disjuntores eletrônicos e chaves térmicas; Circuito elétrico com cabos superdimensionados, anti-chamas, que não emanam gases norma ABNT; 01 (um) Exaustor instalado no teto do veículo; Suporte duplo para Soroplasma; Revestimento dos bancos do motorista e carona em couro sintético automotivo; Janela de correr na porta lateral com vidros serigrafados; Vidros traseiros serigrafados; Acabamento das portas em courvin automotivo; Isolamento de todas as frestas e juntas; Ar condicionado duplo (salão de atendimento e cabine motorista). Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base fixa, assento, encosto e apoio de cabeça estofados em courvim de alta resistência na cor cinza e cinto de segurança abdominal; equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN e DENATRAN (CAT)
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	214.633,00


MARCOS BIRCK
Secretario Municipal de Saúde
 Portaria 016/2017



OFÍCIO Nº: 156/2018

PARA: Secretaria Estadual de Saúde - SES

ASSUNTO: Emenda Parlamentar LOA/2018 - nº79/17, Deputado Estadual Wagner Ramos no valor 214.633,00.

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 21/05/2018 - 13:19

Protocolo n.º: 251395/2018
36135398

Ao Senhor

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretario de Estado de Saúde

SES/MT-Cuiabá

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, encaminhar documentação para proposta Emenda Parlamentar nº LOA/2018 - nº79/17, Deputado Estadual Wagner Ramos para Aquisição Ambulância de Transporte para remoção simples e eletiva de paciente no valor de 214.633,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos e trinta e três reais).

Dados do Prefeito Municipal Rafael Machado portador:

RG Nº 506.042.577-3 SSP/RS.

CPF - Nº 929.162.010-68.

Telefone – (65) 3382-5100

Dados do Secretario Municipal de Saúde Portador:

RG Nº 1092000-5 SSP/MT

CPF Nº 931.452.251-20

Telefone – (65) 3382-2366 ou 1720

Celular – (65) 999602-7602

Dados Fundo Municipal de Saúde – FNS:

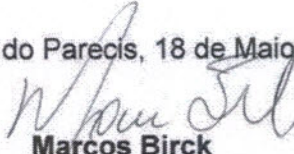
CNPJ – 14.476.859.0001-86

Rua – Paraná, Nº 810 NE – Centro

Telefone – (65) 3382-2366 ou 1720

Celular – (65) 999602-7602

Campo Novo do Parecis, 18 de Maio de 2018.


Marcos Birck
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 016/2017